



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.124, DE 03 DE MARÇO DE 1997.

Dispõe sobre alteração de denominação de cargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 1.119/97, passa a denominar-se ASSESSOR ADMINISTRATIVO.


Artigo 2º - Prevalecem inalteradas as demais disposições inerentes ao cargo, nos termos da Lei nº 1.119/97.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de março de 1997.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Aparecida Balbin
Secretaria da Prefeitura